



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2.147/15

Data 05.08.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.1.90.13.00(160)-303	Obrigações Patronais ..... R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação:

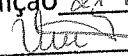
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030100082.016000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11.00(159)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de agosto de 2015.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

06-08-2015  
Jornal Correio do povo  
Página 4A  
Edição 2199  
  
Ass. Responsável